



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 48 /2012

LEI Nº _____ /2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes aprovou e eu Prefeito Municipal de Guanhanes, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2012, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para acobertar despesas com repasse financeiro para a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Guanhanes/MG, nos termos da Lei Municipal nº 2.505/2012.

Parágrafo único: para o cumprimento do descrito no caput deste artigo, será criada a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.03	DEPTO.ÓRGÃOS SEG.E RELAÇÕES INTERG.
06	Segurança Pública
06.181	Policiamento
06.181.0602	SERVICO DE SEGURANCA PÚBLICA
06.181.0602.4003	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A APAC
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - 200.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários - 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para Atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

Viviane Braga
09.11.12

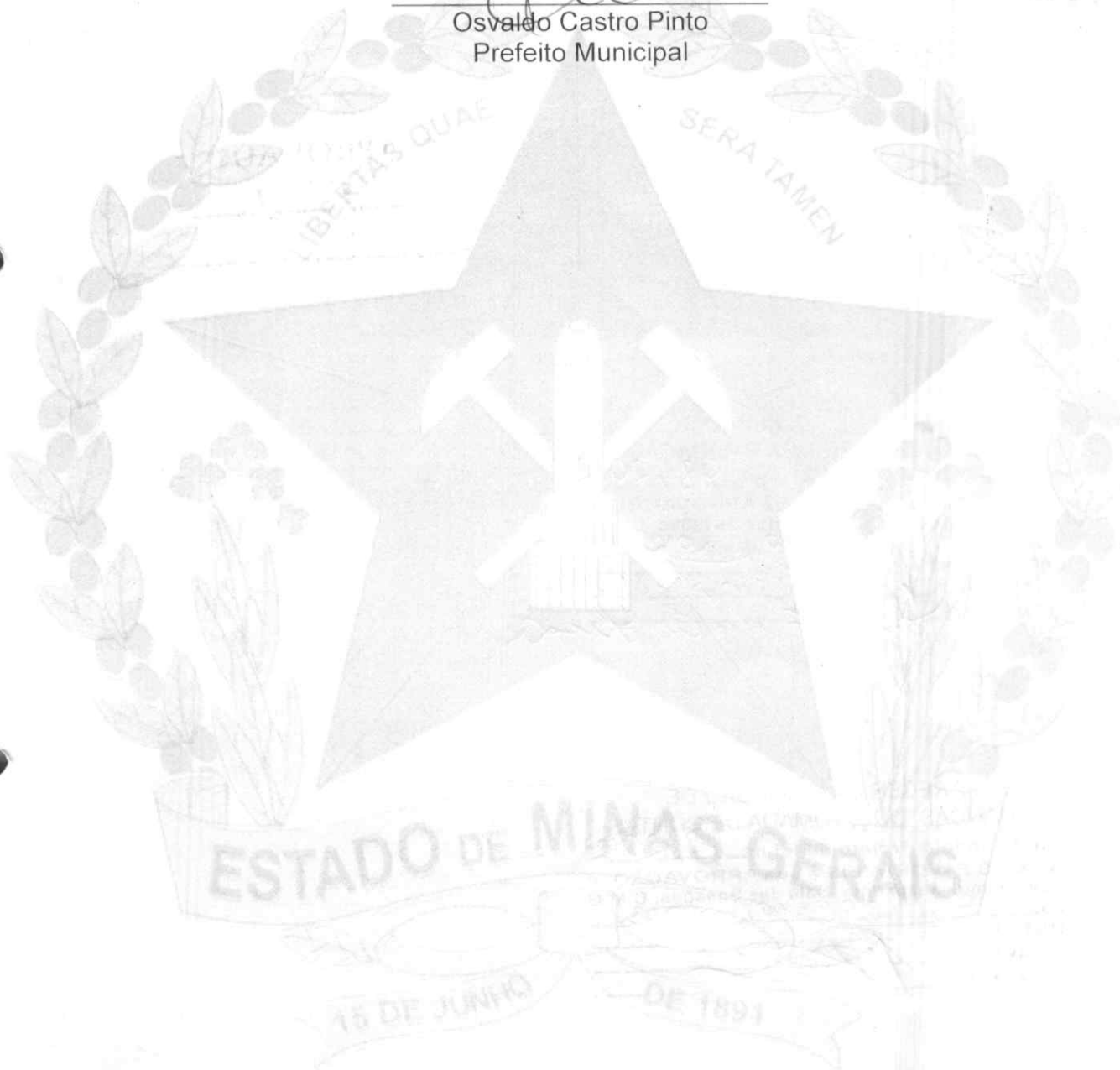


Prefeitura Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

Guanhões, 06 de novembro de 2012


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal



Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhões - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

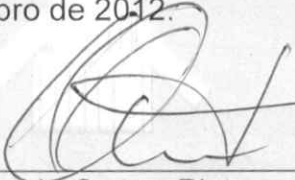
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, estou enviando projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2012, para acobertar a execução de despesa com subvenção social à APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Guanhanes/MG, nos termos da Lei Municipal nº 2.505/2012.

Atenciosamente,

Guanhanes, 06 de novembro de 2012.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal